

PORTARIA Nº 159/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-447 SUDENE-VIA REITORIA (TER.CEASA), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

CEASA (Terminal), BR-101, SUL, Retorno no complexo Rodoviário, BR-101 NORTE, REITORIA, Av.Prof.Moraes Rego, Rua Mauriciêia, Av.Pres.Getúlio Vargas, Rua Lindolfo Color, Rua Lopo Garro, Rua Múcio Uchoa Cavalcante, Rua Bom Pastor, Rua Ribeirão, Rua Gen.Cândido Borges, Av.Caxangã, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Praça do Derby, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcante, Av.Conde da Boa Vista, Av.Guararapes, Av.Dantas Barreto, Av.N.Sra. do Carmo, Av.Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av.Rio Branco, Av.Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Retorno na PCR, Cais do Apolo, Av.Rio Branco (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

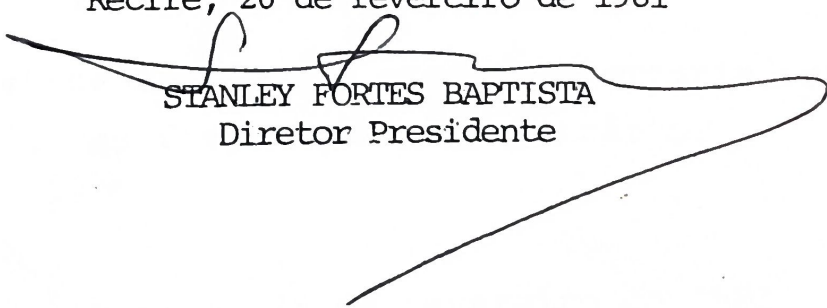
Av.Rio Branco (Ponto de Retorno), Av.Alfredo Lisboa, Av.Marquês de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 1ª de Março, Av.Guararapes, Av.Conde da Boa Vista, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcante, Praça do Derby, Rua Jenner de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório Rua Real da Torre, Av.Caxangã, Rua do Bom Pastor, Rua Múcio Uchoa Cavalcante, Rua Lopo Garro, Rua Lindolfo Color, Av.Pres.Getúlio Vargas, BR-101 - NORTE, Retorno no Viaduto da Caxangã, BR-101 - SUL, CEASA (Terminal).

2 - Fixa em 10 (dez) ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 21 de fevereiro de 1981.

Recife, 20 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente